



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1976 - 20 DE OUTUBRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

ATO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato, e, com fundamento nos artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação das empresas abaixo identificadas, conforme condições e especificações constantes do processo administrativo, observados os requisitos legais aplicáveis.

CONTRATADAS:

UMBLER INTERNET LTDA – Valor: R\$ 9.064,44.

MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – Valor: R\$ 20.832,00.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de serviços de e-mail, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à dispensa de licitação em razão do valor, condicionada à observância dos limites legais vigentes, à verificação do somatório das despesas de mesma natureza no exercício financeiro e ao atendimento dos demais requisitos legais.

VALOR TOTAL: R\$ 29.896,44 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Guapimirim, 15 de outubro de 2026.

Richard Équel Crespo Bragança
Mat.: 3340532

*Publicado por omissão em 15 de outubro de 2026

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE QUEBRA DE SEQUÊNCIA NUMÉRICA

Certifico, para fins de controle administrativo e registro oficial, que ocorreu uma quebra na sequência numérica na emissão das portarias da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM em outubro de 2026.

O número 503 de 01 de outubro de 2026 foi saltado involuntariamente devido a um erro material de digitação, passando a numeração diretamente da Portaria nº 502 de 01 de outubro de 2026 para a Portaria nº 504 de 05 de outubro de 2026.

Em decorrência disso, deixa de existir o ato administrativo formal sob o número 503 de 01 de outubro de 2026 guardando esta certidão o objetivo único de regularizar a ordem cronológica e numérica dos atos oficiais e instruir os assentamentos e arquivos deste Órgão.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão.

Guapimirim, 20 de outubro de 2026.

MARTHA DE ALMEIDA PIETRELLI
Coordenadora de Publicações Oficiais
Matrícula nº 55867-32

PORTARIAS

PORTARIA Nº 524 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara a Vacância do cargo de Servidora Pública Municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o requerimento feito às fls. 03 e o parecer conclusivo às fls. 19 e 20 do processo administrativo nº 6183/2026, acerca da vacância para posse em cargo público inacumulável,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria da Servidora Municipal ROSANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 119610-11 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da Servidora, a partir de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2029.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Guapimirim, 20 de outubro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 525 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda,

RESOLVE:

Art.1º - Destituir MAYAHRA ASHELEY MEDEIROS REZENDE da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO referente ao PROGRAMA GUAPITECH, que foi designada pela portaria nº 1235 de 18 de setembro de 2025 publicada no BIO nº 1716.

Art.2º - Designar HEDER PAULO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 1373119-12, em substituição à servidora destituída no art. 1º, ficando assim inalteradas as demais disposições da portaria 1235 de 18 de setembro de 2025, confirmando o quadro abaixo:

I – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

NOME	E-MAIL	TELEFONE	JUSTIFICATIVA DE INDICAÇÃO
Heder Paulo Guedes da Silva mat.: 1373119.12	Hpgs1996@gmail.com	(21) 98306-1241	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – Assessor de Núcleo
Maria Clara Vieira de Castro mat.: 127167.22	mariaclaracastro.om@gmail.com	(21) 98889-6357	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – Coordenadora de Projetos de Inovação
Fernanda Dias Leão Silva mat.: 93475-11	dkaua9610@gmail.com	(21) 97205-5528	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Santa Eugênia – Professora Efetiva Ensino Fundamental

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Guapimirim, 20 de outubro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO

DECRETO Nº 3288 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.06	17.512.0004.1.006	128	44.90.51	2.706.00	2.875.000,00
TOTAL:					2.875.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 20 de outubro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
2.706.00	33.333.121,75	0,00	0,00	31.595.343,75
Transferência Especial da União	1.827.778,00	0,00	0,00	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Bco Descrição	T	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
75 CEF - EMENDA PARLAMENTAR 202444110010 (AG: 4054 - C/C: 575994062-3)	M	0,00	1.591.373,32	151.642,94	1.439.730,38
1.706.00 Transferência Especial da União		0,00	151.642,94	151.642,94	0,00
2.706.00 Transferência Especial da União		0,00	1.439.730,38	0,00	1.439.730,38
76 CEF - EMENDA PARLAMENTAR 202432680004 (AG: 4054 - C/C: 575994063-1)	M	0,00	1.285.348,11	122.481,81	1.162.866,50
1.706.00 Transferência Especial da União		0,00	122.481,81	122.481,81	0,00
2.706.00 Transferência Especial da União		0,00	1.162.866,50	0,00	1.162.866,50
77 CEF - EMENDA PARLAMENTAR 202440140007 (AG: 4054 - C/C: 575994064-0)	M	0,00	1.659.078,42	1.677.228,96	182.649,46
1.706.00 Transferência Especial da União		0,00	177.228,96	177.228,96	0,00
2.706.00 Transferência Especial da União		0,00	1.682.849,46	1.500.000,00	182.849,46
78 CEF - EMENDA PARLAMENTAR 202443300002 (AG: 4054 - C/C: 575994065-8)	M	0,00	1.239.918,96	118.152,65	1.121.766,31
1.706.00 Transferência Especial da União		0,00	118.152,65	118.152,65	0,00
2.706.00 Transferência Especial da União		0,00	1.121.766,31	0,00	1.121.766,31

DE GRÁFICA FINANCEIRA

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 1433/2025

CONCORRÊNCIA Nº 08/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 21/10/2026 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 1º/12/2026 - 10h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Odontologia, no Bairro: Bananal – Guapimirim – RJ em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 20 de outubro de 2026.

Matheus da Silva Garcia

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 2745/2026

CONCORRÊNCIA Nº 09/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 21/10/2026 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 1º/12/2026 - 12h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação e drenagem de acesso à orla do poço do escorrega no Bairro Barreira Guapimirim – RJ em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 20 de outubro de 2026.

Matheus da Silva Garcia

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 878/2026

CONCORRÊNCIA Nº 10/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 21/10/2026 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 1º/12/2026 - 14h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de intervenção viária no perímetro urbano nas ruas Joaquim Coelho, José Moreira Garcia e Av. Ita em Guapimirim – RJ em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 20 de outubro de 2026.

Matheus da Silva Garcia

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 877/2026

CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 21/10/2026 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 1º/12/2026 - 16h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de intervenção viária no perímetro urbano na rua Manuel de Abreu em Guapimirim em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 20 de outubro de 2026.

Matheus da Silva Garcia

Agente de Contratação



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital

8f12b6dc-050b-4566-8b1c-c9e74b2b725b
Assinado de forma digital por 8f12b6dc-050b-4566-8b1c-c9e74b2b725b
Dados: 2026.10.20 20:23:42 -03'00'